



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "**Luiz Pinto da Rocha**", a Rua 5, do Bairro Rosa Eulália, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

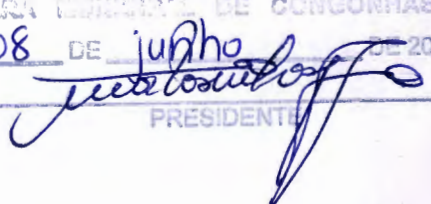
Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2010.




Anivaldo Antonio dos Santos Coelho

Vereador

GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033
10 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 08 DE junho DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Luiz Pinto da Rocha, nasceu em 19 de março de de 1925, na fazenda Tres Barras em Santa Quitéria, na cidade de Congonhas.

Aqui casou-se e criou sua família com dignidade e afinco.

Trabalhou durante toda sua vida na Companhia Siderurgica Nacional e desta empresa recebeu inúmeras homenagens.

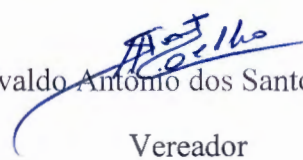
Participou da construção da Escola Estadual Engenheiro Oscar Weinschenck, hoje Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck.

Católico fervoroso se orgulhava de ser sobrinho do Reverendíssimo Padre Pedro Pereira Pinto.

A presente proposta é reverencia a memória desse ilustre congonghense e segue acompanhada de Histórico fornecido por familiares.

Na certeza do apoio de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2010.


Anivaldo Antonio dos Santos Coelho

Vereador



GVAC/mtg

Curriculun VITAE



Luiz Pinto da Rocha, nasceu aos 19-03-1925, na Fazenda Três Barras em Santa Quitéria ,Congonhas MG.

Filho de José Pinto Fernandes e Antonia Marciano Rocha.

Casou-se em 1950, com Ormindia Pereira do Vale;filha de Fazendeiro de renome Regino Pereira; de Jeceaba.

Estudou até o 3º ano do antigo primário.

Teve onze filhos. Um faleceu enquanto bebê;um faleceu adolescente com 17 anos com Diabetes. TODOS sem distinção receberam Educação Acadêmica.Um filho faleceu aos 29 anos também com Diabetes,cursava Direito;um seguiu sua profissão na empresa CSN onde se aposentou;um cursou Administração de Empresas e atualmente cursa Direito; os seis demais são educadores reconhecidos na cidade de Congonhas.

Morou durante 22 anos na Fazenda Velha Sumidouro-Jeceaba,MG,onde foi ponte de Apoio para Romeiros que vinham à cavalo para o Jubileu do Senhor Bom Jesus em Congonhas ,MG, fornecendo hospedaria para os cavaleiros e acompanhantes além de água e pasto para seus animais.

Passou a residir em Congonhas em 1972, por força da necessidade de ampliar melhores condições e qualidade de vida para os filhos; à Rua Visconde de Congonhas, 203, Basílica ,Congonhas; dando continuidade à tradição de Anfitrião. Tradição esta conservada pelos familiares até a presente data, no mesmo endereço; hoje conhecido como POUSO & CAFÉ.

Esta casa adquiriu graças a seus próprios esforços; pois desde garoto foi Tropeiro, abastecendo com lenha as Máquinas a Vapor da Linha de Centro em Caetano Lopes; serviu exército em São João Del Rei; ingressou como operário na Empresa CSN, em Casa de Pedra, tendo sido seu primeiro emprego de carteira assinada, "CLT"; permanecendo durante 35 anos, vindo a se aposentar.

Rua ~~mau do~~
Geraldo.

Foi reconhecido, homenageado ,congratulado com dois diplomas e outras duas medalhas de Honra ao Mérito pelos bons serviços prestados à Empresa CSN.

Ressaltamos sua participação por ocasião da construção do Grupo Escolar Engenheiro Oscar Weinschenk hoje Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenk.

Oriundo de família Católica praticante; se orgulhava em dizer ser sobrinho do Reverendíssimo Padre Pedro Pereira Pinto; cujo nome se destaca em diversas ruas ,a saber : em Venda Nova, onde foi Vigário por décadas, em Santa Quitéria, em Caetano Lopes, em Varginha no Bairro Vila Pinto; além da capital Belo Horizonte.

Entoava gargalhadas ao recitar a frase folclórica da língua dos Ps; (Pobre Preto do Pé Pequeno, Padre Pedro Pereira Pinto, passou pelo pavilhão, pediu passagem para Pirapora, para pegar pacas e pescar peixes, piabas e pacus).

Viveu dignamente os valores familiares e cristãos herdados de seus familiares, que os transmitiu a seus filhos e netos.

Com sua discrição apesar de pacato gostava de Política; cujo sangue se destaca em Jeceaba, através de seus primos Senhor Luis Ribeiro, prefeito por três mandatos; Vicente Marciano Rocha prefeito por 2 mandatos, além dos vereadores, Sergio Ribeiro(2mandatos), Agostinho Ribeiro(1mandato), Agostinho Ribeiro Junior(2mandatos), Edilson Pinto, e o sobrinho Regino Pereira..

Em santa Quitéria também foi destaque em festas Religiosas; participando com euforia em leilões, foguetórios,homenageando Santa Izabel, com suas filhas e netas durante muitos anos.

Se orgulhou quando da vitória para Deputado Estadual,de seu primo Anivaldo Coelho; atual vereador da Câmara Municipal de Congonhas.

Viveu durante 84 Anos.

Faleceu de Síndrome do Pânico da Noite, aos 07-05-2006 em Congonhas Mg.

Deixando saudades...





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26/05/2010.

Refere-se Projeto de Decreto
Legislativo nº 033/2010.

Ao Procurador do
Legislativo,
para emissão de parecer
e posterior encaminhamento
à Comissão Permanente
de Legislação.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 26 de maio de 2010.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 033/2010 – denomina via pública – Rua Luiz Pinto da Rocha – Rosa Eulália.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Melillo'.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 26 de maio de 2010.



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2010 – Denomina Via Pública –
Rua Luiz Pinto da Rocha – Rosa Eulália.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Luiz Pinto nasceu em 119 de março de 1925 e trabalhou durante toda sua vida na CSN e da empresa recebeu inúmeras homenagens.

A presente proposta reverencia a memória desse ilustre congonhense.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

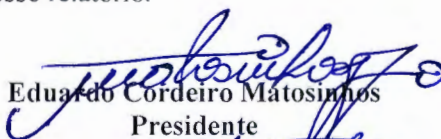
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2010 – Denomina Via Pública (Rua Luiz Pinto da Rocha – Rosa Eulália).

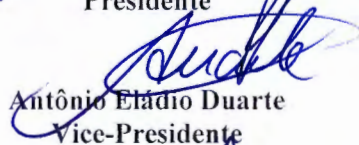
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/2010

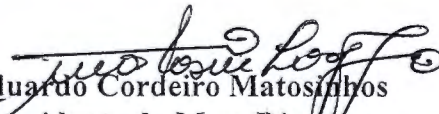
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

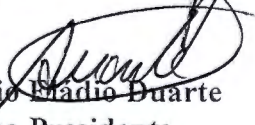
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Luiz Pinto da Rocha", a Rua 5, do Bairro Rosa Eulália, no município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 21.06.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 033/2010.

Arquivar-se.

mmndis

